

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XX, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 403, de 25 de abril de 2024), e tendo em vista a instrução do procedimento SEI nº 25.0.000015068-4,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o servidor efetivo deste Tribunal, MARCELO RODRIGUES DE LIMA CAETANO, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, do exercício da Função Comissionada (FC-06) de Chefe de Cartório da 63ª Zona Eleitoral de Goiás, com sede em Firminópolis, com efeitos a partir de 29 de outubro de 2025.

Art. 2º DISPENSAR o servidor efetivo deste Tribunal, GERALDO GOMES DE LIMA NETO, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, do exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da 63ª Zona Eleitoral de Goiás, com sede em Firminópolis, com efeitos a partir da data de assinatura desta Portaria.

Art. 3º DESIGNAR o servidor efetivo deste Tribunal, GERALDO GOMES DE LIMA NETO, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, para o exercício da Função Comissionada (FC-06) de Chefe de Cartório da 63ª Zona Eleitoral de Goiás, com sede em Firminópolis, com efeitos a partir da data de assinatura desta Portaria.

Art. 4º DETERMINAR que os servidores constantes nesta Portaria observem os preceitos contidos nos artigos 158 a 161 do Regulamento Interno deste Tribunal, conforme o caso, c/c o § 3º, inciso V, do art. 13 da Portaria TRE/GO nº 85/2025, que tratam da responsabilidade pelos bens permanentes afetos aos ocupantes de funções e cargos de direção e chefia no âmbito deste Tribunal.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

## **PORTARIA PRES Nº 355, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XX, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 403, de 25 de abril de 2024), e tendo em vista a instrução do procedimento SEI nº 25.0.000015143-5,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o servidor efetivo deste Tribunal, GUILHERME TEIXEIRA MARTINS SCHETTINI, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, do exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da 6ª Zona Eleitoral de Goiás, com sede em Caiapônia, com efeitos a partir de 20 de outubro de 2025.

Art. 2º DESIGNAR o servidor requisitado para este Tribunal, ADELCY VIEIRA DOS SANTOS, para o exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da 6ª Zona Eleitoral de Goiás, com sede em Caiapônia, com efeitos a partir da data de assinatura desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

## **PORTARIA PRES Nº 353, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XX, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 403, de 25 de abril de 2024), e tendo em vista a instrução do procedimento SEI nº 25.0.000014970-8,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o servidor efetivo deste Tribunal, FLÁVIO LIMA DA COSTA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, do exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da 45ª Zona Eleitoral de Goiás, com sede em Pontalina.

Art. 2º DESIGNAR a servidora efetiva deste Tribunal, HIVY DOMINGOS FERREIRA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, para o exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da 45ª Zona Eleitoral de Goiás, com sede em Pontalina.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir de 1º de novembro de 2025.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

## **PORTARIA PRES Nº 350, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XX, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 403, de 25 de abril de 2024), e tendo em vista a instrução do procedimento SEI nº 25.0.000009370-2,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o servidor requisitado para este Tribunal, JORGE FARIA MARTINS, do exercício da Função Comissionada (FC-06) de Chefe de Cartório da 66ª Zona Eleitoral de Goiás, com sede em Santa Helena de Goiás.

Art. 2º DISPENSAR o servidor efetivo deste Tribunal, FÁBIO BUSQUIN DOS SANTOS, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, do exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da 66ª Zona Eleitoral de Goiás, com sede em Santa Helena de Goiás.

Art. 3º DESIGNAR o servidor efetivo deste Tribunal, FÁBIO BUSQUIN DOS SANTOS, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, para o exercício da Função Comissionada (FC-06) de Chefe de Cartório da 66ª Zona Eleitoral de Goiás, com sede em Santa Helena de Goiás.

Art. 4º DESIGNAR o servidor efetivo deste Tribunal, GEORGE BRENO DOS ANJOS QUEIROZ, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, para o exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da 66ª Zona Eleitoral de Goiás, com sede em Santa Helena de Goiás.

Art. 5º DETERMINAR que os servidores constantes do artigo 1º e 3º desta Portaria observem os preceitos contidos nos artigos 158 a 161 do Regulamento Interno deste Tribunal, conforme o caso, c/c o § 1º do art. 4º da Portaria TRE/GO nº 698/2013, que tratam da responsabilidade pelos bens permanentes afetos aos ocupantes de funções e cargos de direção e chefia no âmbito deste Tribunal.

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

## **PORTARIA PRES Nº 354, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XX, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 403, de 25 de abril de 2024), e tendo em vista a instrução do procedimento SEI nº 25.0.000015048-0,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o servidor efetivo deste Tribunal, GUSTAVO ANTÔNIO BRANDÃO, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, do exercício da Função Comissionada (FC-